



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ENTRE O CONSELHO
REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA
REGIÃO E A EMPRESA NÚCLEO
BÁSICO TECNOLOGIA E
INFORMAÇÃO LTDA ME.

Pelo presente Termo Aditivo do Contrato nº 002/2016, referente ao Processo CRQ9 CPL n.º 011/2016, assinado em 29 de março de 2016, entre o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.471.358/0001-64, com sede na Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-150, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **DILERMANDO BRITO FILHO** e, do outro lado a empresa **NÚCLEO BÁSICO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Heitor Stockeler de França, 396 cj 411 4º andar conjunto 412, Centro Cívico, Curitiba/PR inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.402.8925/000194, neste ato representado por seu sócio gerente, Senhor **ADEMIR ORTIZ**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 944518-8, e do CPF n.º 161.07.709-97, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de serviço de consultoria em serviços arquivísticos, digitalização, indexação e microfilmagem de documentos administrativo e histórico, conforme definido em contrato n.º 002/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato, conforme Cláusula Terceira do Contrato Inicial e artigo 57, da Lei 8666/93, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, durante o período de 29 de março de 2018 a 29 de março de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Será mantido o desconto de 30% (trinta por cento) sobre os valores unitários, oferecido em novembro de 2017, nos termos do Segundo Termo Aditivo datado de 28/08/2017 e conforme proposta da empresa datada de 02.03.2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das dotações **33.90.39.015 – Repar., Ad., Cons. Bens Móveis/Imóveis**, constante do Orçamento 2018 do Conselho Regional de Química – IX Região.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais itens e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **ADITIVO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo:

Curitiba, 29 de março de 2018.

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO
DILERMANDO BRITO FILHO
Presidente do CRQ-IX

NÚCLEO BÁSICO TECNOLOGIA E INEORMAÇÃO LTDA ME
ADEMIR ORTIZ
CPF n.º 161.07.709-97
SÓCIO GERENTE

Publicado no Diário Oficial da
União de 28/03/18
Seção 3, página nº 142

TESTEMUNHAS:

Nome: ANA LÍDIA GOMES
CPF: 359.364.449-53

Nome: DANIELA A.A.A. SANTOS
CPF: 231.290.708-28



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL CONCURSO PÚBLICO

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa à Avaliação de Títulos referente ao Edital nº 1, de 13 de dezembro de 2017, que regulamenta a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o CRO-PB, conforme a seguir.

1 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 A Avaliação de Títulos será aplicada exclusivamente aos candidatos inscritos para os cargos de nível superior, terá caráter unicamente classificatório e valerá, no máximo, 5 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

1.2 Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo IV do Edital nº 1, observados os limites de pontuação. Os documentos deverão ser expedidos até a data de sua entrega.

1.3 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

1.3.1 Os documentos de conclusão de cursos de pós-graduação expedidos em língua estrangeira deverão estar, também, revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

1.4 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

1.5 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.

1.6 Constatada, a qualquer tempo, irregularidade (e) ou ilegalidade na obtenção de títulos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do concurso.

1.7 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local especificados neste Edital.

1.8 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 1, do qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A apresentação dos documentos poderá ser realizada via postal (exclusivamente via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento), para o Instituto QUADRIX (CONCURSO PÚBLICO 2017 - CRO-PB), Caixa Postal 28203, CEP 01234-970, São Paulo (SP).

2.2 Não serão aceitos documentos entregues via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não seja o estabelecido no subitem anterior.

2.3 O candidato deverá entregar em 1 (uma) via, devidamente preenchido e assinado, do Formulário de Protocolo de Entrega, disponível no endereço eletrônico: <http://www.quadrix.org.br/todos-os-concursos/andamentos/cro-pb-conselho-regional-de-odontologia-da-paraiba.aspx>, e de envelope fechado (tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm), devidamente identificado com a seguinte especificação: CONCURSO PÚBLICO 2017 - CRO-PB e nome do candidato. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada documento declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais.

2.4 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação que deverá ser enviada ou entregue, juntamente com o formulário preenchido, até o dia 2 de abril de 2018.

3 DA CONVOCAÇÃO

3.1 Relação de candidatos habilitados na prova objetiva e convocados para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos na seguinte ordem: número de inscrição e nome, em ordem alfabética.

413.01368600/0, ABRAÃO LYNCOLLY DE MEDEIROS LUCENA / 413.01366342/3, ALEXANDRE ALVES DE ANDRADE / 413.01373165/6, ALYSSON ANTONIO LEITE CASUSA / 413.01368572/0, ALZIRA EGINA ANGELO DANTAS / 413.01368564/3, AMANDA KERLE FELIX MEDEIROS / 413.01373619/7, AMANDA LARISSA BEZERRA SOUSA / 413.01367460/0, ANA ELIZA DE OLIVEIRA DAL PIVA / 413.01365463/1, ANA MARIA GABRIEL FERREIRA / 413.01365394/0, ANDERSON CANDEIA DA SILVA JUNIOR / 413.01372680/4, ANDRÉ ANDERSON PEREIRA GERMANO / 413.01366300/9, ANDRÉ BARRETO ALVES / 413.01369020/7, ANDRÉ LUIZ DANTAS BEZERRA / 413.01371598/2, ANDRÉ PIMENTEL DE ARAUJO / 413.01370863/4, ANDRÉZA SOARES DA SILVA / 413.01369691/9, ANNA KARINA BARROS DE MORAES RAMALHO / 413.01369135/9, ANNE EMÍLIA BARROS MEDEIROS / 413.01369400/4, ARISTONY VINÍCIUS SOARES CRISTOVAM / 413.01369226/6, BRUNO JOSE RAMALHO DE ALBUQUERQUE / 413.01371504/8, CALINE BATISTA XAVIER / 413.01368977/6, CAMILA BENEVIDES AIRES / 413.01372772/6, CANDICE REGADAS GONDIM / 413.01366956/1, CARLOS ALBERTS FERREIRA JUNIOR / 413.01367965/4, CLAUDEILDO DUARTE DA SILVA / 413.01366593/6, CLEBIO JARLISON REGO DE FREITAS / 413.01366313/3, CRISTIANO OLINDA LEAL MARTINS / 413.01374012/9, DANIEL BARBOSA DA SILVA / 413.01366339/2, DANIEL DE OLIVEIRA ARAUJO / 413.01371808/8, DANIELLE CRISTINE COSTA DIAS VIEIRA / 413.01366345/2, DANIELLE PATRICIA NOBREGA DE LIRA /

413.01367801/1, DEBORAH ELLEN WANDERLEY GOMES FREIRE / 413.01367343/3, DÉBORAH YARA SARMENTO DE ABRANTES PEREIRA / 413.01368801/5, DIEGO SILVEIRA DE OLIVEIRA / 413.01371491/3, EMANUELLE DA SILVA LIMA / 413.01366915/3, ERICK TÁSSIO BARBOSA NEVES / 413.01366666/6, ERIKA FELIX DA SILVA SANTOS / 413.01371401/4, EUGENIA LIVIA DE ANDRADE DANTAS / 413.01370765/2, EUGENIO BARROS BORTOLUZI / 413.01369665/8, FELIPE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO / 413.01366684/1, FELIX CHIAMULERA NETO / 413.01369235/3, FLAVIA DAGMARY NUNES DE ARAUJO JUCÁ / 413.01370799/4, FLAVIA DE OLIVEIRA GOUVEIA / 413.01369901/3, GABRIELLA ALVES DE ASSIS NOBREGA / 413.01373548/2, GENNY GABRIELLA ARAUJO / 413.01370532/8, GEORGIA BASTOS VANDERLEI / 413.01366215/1, GILVAN BARBOSA TITO / 413.01369629/1, GUSTAVO LEITE RIBEIRO / 413.01371110/0, HANNAH GIL DE FARIAS MORAIS / 413.01366512/6, HELAINE GICCELLI WANDERLEY MARTINS FORMIGA / 413.01370883/5, HORTENCIA DIAS DANTAS / 413.01373569/0, IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS / 413.01367108/4, INGRID CARLA GUEDES DA SILVA / 413.01371323/3, JANNIE SIBELLE IDELFONSO SABINO / 413.01371139/8, JESSICA GOMES DE ARAUJO GOUVEIA / 413.01370589/0, JESSICA LUCENA RAMALHO / 413.01370013/0, JOAB VINÍCIUS JACOBINO MANGUEIRA / 413.01373726/8, JOÃO GUSTAVO PEREIRA DE ANDRADE / 413.01368665/4, JOÃO JOSE PONCIANO / 413.01371022/3, JOÃO MAURICIO TORRES DE MATOS GURGEL / 413.01369128/2, JOÃO PAULO BARBOSA ANASTÁCIO / 413.01373830/0, JOÃO PAULO LIMA ARAUJO SALES / 413.01371394/8, JOHNSY BERTON MEDEIROS DA NOBREGA / 413.01370397/3, JOSÉ ALMIR FEITOSA DE LIMA / 413.01369414/5, JOSELÚCIA DA NOBREGA DIAS / 413.01368551/9, JUANN FERNANDES DE VASCONCELOS / 413.01368046/2, JULIANA DANTAS DE ANDRADE SOUZA / 413.01373616/8, JULIANA RAMOS ALMEIDA / 413.01371063/1, JULYANA DE ARAUJO OLIVEIRA / 413.01371313/8, KAMILA DUARTE DE SOUSA / 413.0136489/4, KATIANE MARGARETH FREIRE BARROS / 413.01372975/4, KATRYNE TARGINO RODRIGUES / 413.01366674/6, KEYLLA DAYANNE COELHO / 413.01371287/7, LAÍZA TAVARES ALCANTARA DE PONTES / 413.01367630/2, LARISSA LIMA LEONCIO / 413.01371043/0, LARISSA NADINE SILVA DIAS / 413.01371158/2, LARYSSA VIANA DE AZEVEDO LIRA / 413.01367063/0, LEONARDO JOSÉ PEREIRA MEDEIROS / 413.01370911/9, LETÍCIA LIMA DIAS DE SANTANA / 413.01370395/0, LUANA PATRICIA DA SILVA MOREIRA / 413.01367106/1, LUANA PATRICIA FREIRE DE MENEZES / 413.01370458/2, LUIZ ALBERTO DE PAIVA NETO / 413.01373966/9, LUIZ ANTONIO VASCONCELOS DE MORAES MELLO CAVALCANTI NEGRINHO / 413.01371101/0, LUNNA FARIAS / 413.01370431/7, MAIRA RAMALHO MARTINS / 413.01370617/3, MARCELLA TUANNY GUEDES BARBOSA / 413.01368567/2, MARCIA VIRGINIA GONCALVES SALES / 413.01369058/8, MARIA LUCIMAR MOREIRA LEITE / 413.01368408/1, MARISLEY LAYRTHA SANTOS / 413.01371029/8, MAURÍLIA RAQUEL DE SOUTO MEDEIROS / 413.01368873/6, MAYRA SOUSA GOMES / 413.01370948/0, MICHELLE ALMEIDA SILVA / 413.01373127/7, NAIANA BRAGA DA SILVA / 413.01368806/7, OIANA RODRIGUES FARIAS / 413.01368731/7, OTACILIO PAULO DE ARAUJO FILHO / 413.01369424/0, PAULO ANDRÉ GOMES BARROS / 413.01369791/3, PRISCILA HAWANA ALVES DA SILVA / 413.01365560/0, PRISCILA HELEN DE MEDEIROS FERREIRA / 413.01368676/6, PRISCILLA GUIMARAES SILVA / 413.01366405/5, RAFAEL ALISON MEDEIROS DE ANDRADE / 413.01366630/9, RAFAEL NOGUEIRA DA SILVA / 413.01371507/7, RAFAELLA MIRELLY LEITE VASCONCELOS BRITO / 413.01370334/1, RAISSA BATISTA APOLINARIO / 413.01371024/6, RAQUEL MAGDA DE MEDEIROS MUNIZ / 413.01370520/0, RAYANE KADJA RODRIGUES FERREIRA / 413.01370015/3, RENATO LOPES DE SOUSA / 413.01368717/4, RODRIGO FERREIRA DE SOUZA / 413.01370984/6, SÁBINA ROCHA LUNA DE OLIVEIRA / 413.01369772/9, SERGIA LANDARA BEZERRA SOARES / 413.01373887/1, SILVESTARLEY OLIVEIRA DE ARAUJO / 413.01367013/3, STANLEY LIRA DE SOUZA JUNIOR / 413.01366617/2, SUELY DO NASCIMENTO AGUIAR / 413.01369064/4, TAISSA MARA DOS SANTOS SOUSA / 413.01367086/0, TALINA ROCHA BALBINO DOS SANTOS / 413.01374053/7, TAMIRES VIEIRA CARNEIRO / 413.01371455/7, THAYANA PINTO DA COSTA LUNA / 413.01370668/7, THAYS MARTINS DE MORAES / 413.01373956/3, TICIANO DE OLIVEIRA LIMA / 413.01367297/1, VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA / 413.01367622/0, VICTOR YURI NICOLAU FERREIRA / 413.01373580/3, WALQUIRIA MARIA NOBREGA DE MENDONÇA / 413.01368761/3, WANESSA TOMAZ BENEVENUTO PINTO / 413.01368532/4, ZACCHIA HAYVOLA FERNANDES MARINHO DE ARAUJO

LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE OLIVEIRA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2015 - PROC. Nº 152/2015 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica ou Cooperativa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte por meio de Táxi. Contratante: Conselho Regional de Odontologia de São Paulo. Contratada: Associação de Taxistas Autônomos Fuji Taxi. Aditamento para Repactuação Contratual conforme disposto no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/1993. Percentual de Desconto 03% e Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais doze meses conforme disposto no Artigo 57, inciso II da Lei 8666/1993. Vigência: 31.03.2018 a 30.03.2019

PREGAO PRESENCIAL Nº 027/2016 - PROC. Nº 575/2016 Objeto: Contratação de Instituição Financeira para proceder a arrecadação de anuidades e taxas (contribuições parafiscais) e outras rendas que a legislação específica prevê. Contratante: Conselho Regional de Odontologia de São Paulo. Contratada: Banco Bradesco S.A. Aditamento para Repactuação Contratual conforme disposto no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/1993. Valor R\$ 2,86 e Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais doze meses conforme disposto no Artigo 57, inciso II da Lei 8666/1993. Vigência: 31.12.2017 a 29.12.2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018

PROC. Nº 255/2018 Objeto: Aquisição de Aparelhos Smarphones Licitação Homologada O objeto foi adjudicado à empresa: Portela Logística e Construções Eireli - Me. Valor Total Item 01 R\$ 47.663,56; Valor Total Item 02 R\$ 28.900,00

São Paulo, 27 de março de 2018
ALEONEO BISPO DOS SANTOS
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO

EDITAL Nº 1, DE 27 DE MARÇO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO - CRP16/ES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 5.766/71 e a Resolução CFP nº 007/2004, e considerando decisão da 181ª Reunião Plenária do CRP16/ES, resolve prorrogar, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível médio e superior de que trata o Edital nº 01/2015.

Vitória-ES, 27 de março de 2018
DIEMERSON SAQUETTO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogar a duração da vigência do contrato de serviço de consultoria em serviços arquivísticos, digitalização, indexação e microfilmagem de documentos administrativos, histórico, conforme contrato 002/2016, Contratada: Núcleo Básico Tecnologia e Informação Ltda - ME. CNPJ: 02.402.892/0001-94. Dilermando Brito Filho - Presidente do CRQ-IX.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 6ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº CRESS/MG/6/R/002/2018

NÃO DIFERENCIADA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos com intuito de produzir material de expediente e formulários de fiscalização, em atendimentos ao CRESS/MG 6ª R Tipo: Menor Preço Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 11/04/2018 de 10:00 às 10:30h. Abertura: Dia 11/04/2018 às 10:35h. Maiores informações pelo tel. (31) 3226-2083 - ramal 2065 e pelo site: www.cress-mg.org.br.

Belo Horizonte, 27 de março de 2018
ELAINE DAS GRAÇAS FACUNDO DE OLIVEIRA
Pregoeira